



Inexigibilidade



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**José Wilker Alencar Maciel**, Prefeito do Município de Central - BA, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, **AUTORIZO** a contratação da empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES**, inscrita no CNPJ nº **07.771.446/0001-69**, para prestação de serviços especializados em assessoria técnica na área de controle e gestão pública, com a finalidade de analisar notificações, recomendações, diligências e demais manifestações oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA), bem como elaborar respostas técnicas e relatórios em atendimento às demandas do Controle Interno Municipal, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central - BA, cujo valor é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - BA, 05 maio de 2025.

---

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal